



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CRCO N.º

LEI Nº 87 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1966

Dispõe sobre nome de rua e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu
sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de ..
JÚLIA BARRÊTO DE MELO, uma das novas artérias da ci-
dade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en-
trará em vigor na data de sua publicação

Campina Grande, 15 de dezembro de 1966

Anezio Lero
ANEZIO LERO
PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 22 de 12 de 1966
Dir. Secretaria